ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 01/2026

Contrato nº. 65/2025-PMS
Concorrência Eletrônica nº. 11/2025-PMS
Processo nº. 61/2025-PMS

Pelo presente Termo de **Rescisão Contratual**, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa **MARCOS RIBAS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.207.275/0001-39, estabelecida na Rua Fidelis Schramowsky, nº. 10, Térreo, Bairro Tifa Martins, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.253-836, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Ana Luciane Marcos**, inscrito no CPF sob o nº. 028.523.159-63, ficam ajustados à rescisão contratual AMIGÁVEL com base no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

CLÁUSULA 1.ª – **DA RESCISÃO CONTRATUAL**:
Pelo presente **Termo de Rescisão Amigável,** fica rescindido partir do dia 17 de dezembro de 2025 o Contrato Administrativo nº 65/2025-PMS, visando execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, infraestrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, serviços complementares e pintura dos Abrigos de Passageiros (simples e duplo), nos Trajetos do transporte coletivos, no Município de Schroeder/SC, conforme manifestação jurídica e da autoridade competente através do ofício eletrônico 1doc 406/2025.

CLÁUSULA 2.ª – **DO FORO:**
Fica eleito de acordo como Cláusula Décima terceira do respectivo Contrato, para dirimir questões e dúvidas provenientes deste termo rescisório o Fórum da comarca de Guaramirim/SC.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo de **rescisão** em duas (02) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos que dele decorram.

Schroeder, 22 de Janeiro de 2026.

Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

MARCOS RIBAS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
45.207.275/0001-39

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº.007.455.671-8

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59